

**PORTARIA Nº 12 DE 02/01/2023**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS E RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS ORIGINADO PELO EDITAL N. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, e:

**CONSIDERANDO** o lançamento do Edital n. 01, de 02 de janeiro de 2023, visando promover processo seletivo simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário e formação de cadastro de reserva para atuarem junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Campos Novos, e a necessidade de constituir uma Comissão Especial, com a nomeação de membros para realização da abertura dos envelopes, análise dos requisitos de habilitação, da pontuação e de eventual interposição de recursos quanto à classificação, na forma prevista no Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial responsável pela abertura dos envelopes, análise dos requisitos de habilitação, da pontuação dos candidatos e de eventual apreciação de recursos interpostos quanto à classificação no Processo Seletivo simplificado de títulos, nos termos do Edital n. 01/2023:

- I – Marcos Gustavo Almeida;
- II- Bruna Zandoná Marcon;
- III- Maurício Jorge de Azevedo;
- IV- Bruna Letícia Lopes Michelin.

**Art. 2º.** Incumbe inicialmente aos servidores nomeados no art. 1º realizar reunião a fim de tomar conhecimento dos termos do Edital de Processo Seletivo

Simplificado de Títulos n. 01/2023, bem como para definir quem será o Presidente da Comissão Especial e atribuições dos demais membros.

**Art. 3º.** Compete ao Presidente da Comissão e aos demais membros a responsabilidade pelo recebimento dos envelopes dos candidatos inscritos junto à Central Agiliza.

**Art. 4º.** A abertura dos envelopes e a análise da documentação apresentada deverá respeitar o cronograma descrito no Edital n. 01/2023 (item 1.2).

**Art. 5º.** A Comissão Especial, após julgamento minucioso dos documentos apresentados e transcorrido o prazo para interposição de recursos, deverá encaminhar ao Prefeito a lista final dos classificados por ordem decrescente, para fins de homologação.

**Parágrafo único.** Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos, a documentação dos candidatos inscritos deverá ser arquivada junto ao Departamento de Pessoal.

**Art. 6º.** Visando respeitar o princípio da publicidade e transparência, todos os atos deverão ser registrados.

**Art. 7º.** Qualquer dúvida a respeito dos critérios de seleção e/ou documentação apresentada deverá ser dirimida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município e/ou junto à Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos-SC, 02 de janeiro de 2023.

  
**GILMAR MARCO PEREIRA**

**Prefeito de Campos Novos**